



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 2865

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Decreto Municipal Nº 29, de 12 de Agosto de 2020** - Decreto luto oficial e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.796.073/0001-83
Rua Dr. João Martins, Nº 01.
CEP: 44.490-000 Aratuípe - Bahia



DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

“Decreto Luto Oficial e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUIPE – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e.

CONSIDERANDO o falecimento de **Sr. LEMUEL LEAL ARAÚJO**, ocorrido em 11 de Agosto de 2020;

CONSIDERANDO que o referido senhor possui relevantes serviços prestados ao Município quando foi Vereador no período no 1993 a 1996, Irmão do Vereador **Sr. Julival Zózimo Nazaré Araújo**, atual Presidente da Câmara de Aratuípe.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Aratuípe em virtude do falecimento do **Sr. LEMUEL LEAL ARAÚJO (PELÉ)**, ocorrido em 11 de Agosto de 2020;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Aratuípe, 12 de Agosto de 2020

ANTÔNIO MIRANDA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal